



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1216, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Nomeia servidor para a função de
Leiloeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. Vagner Antônio da Silva para exercer a função de leiloeiro para proceder ao leilão de bens públicos móveis do Município, conforme Decretos n°s 1214 e 1215.

Art. 2°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal